



Al. Xingu, 512 | 7º andar
Alphaville | Barueri - SP
CEP 06455-030

AO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE

Link: <https://meet.google.com/tsa-kapn-kye>

E-mail: protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br

Referente ao Número de Atendimento: 2603056400100012301

Consumidor(a): MARIA MÁXIMO PEREIRA – CPF: 678.701.633-68

Ilustríssimo Senhor Diretor,

BANCO DIGIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.098.060/0001-45, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 8º andar, bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-030, por seu advogado nos autos do Procedimento apresentado **MARIA MÁXIMO PEREIRA – CPF: 678.701.633-68**, vem, perante esta respeitável instituição, informar e esclarecer o que segue abaixo:

- **Esclarecimentos Iniciais**

Antes mesmo de ingressarmos na efetiva resposta, insta prestar esclarecimento iniciais acerca da parte que deve integrar o polo passivo, vejamos:

Inicialmente, é importante informar que seu contrato de empréstimo consignado celebrado com Banco Financiamentos está sob a gestão Banco Digio (banco digital do Bradesco), de modo que houve a assunção de obrigações pelo BANCO DIGIO S/A.

Insta informar ainda que qualquer esclarecimento ou informação sobre o seu contrato, orienta-se que contate diretamente os canais de atendimento do Banco Digio:

Site, através do link: <https://www.digio.com.br/consignado>

Central: 3004-7224 (para Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 055 7222 (para demais localidades) - Segunda à sexta, das 8h às 20h/Sábado, das 9h às 15h

SAC: 0800 333 8735 - Exclusivo para informações institucionais, reclamações ou elogios (24 horas)

Ouvidoria: 0800 333 1474 (Segunda à sexta, das 10h às 16h, exceto feriados)



Al. Xingou, 512, 17º andar
Alphaville
CEP 06455-030

Deficiência auditiva ou fala: 0800 333 8736 (24 horas)

Atendimento em libras: Segunda à sábado, das 8h às 20h
(<https://urlc.net/M1fu>)

Caso procure também por um canal regulatório, poderá procurar diretamente pelo Digio como fornecedor.

Não houve alteração das condições ou cláusulas contratuais e tal prática de mercado está em conformidade a legislação vigente.

- **Dos Fatos Apurados – Esclarecimentos**

Em atenção à manifestação, encaminhada por meio da plataforma **Procon**, seguem os **esclarecimentos**:

Inicialmente, esclarecemos que, desde **setembro de 2024**, a **operação de empréstimos consignados** anteriormente administrada pelo **Bradesco Financiamentos** passou a ser gerida pelo **Banco Digio**, instituição digital integrante do **Grupo Bradesco**.

Ressaltamos que essa **alteração administrativa não implicou qualquer modificação nas cláusulas ou condições contratuais originalmente pactuadas**, tratando-se de prática **regular e em conformidade com a legislação vigente**, não ocasionando prejuízo ao consumidor.

Com base no **CPF informado** e na análise da **manifestação apresentada**, foi identificado o **contrato objeto da reclamação**, conforme segue:

Modalidade: Empréstimo Consignado INSS

Contrato nº 900000816264085

Origem: Refinanciamento

Data da contratação: 06/05/2021

Valor Solicitado: R\$ 9.917,33

Valor Financiado: R\$ 9.947,56

Parcelamento: 84 parcelas

Valor da Parcela: R\$ 213,99

Vencimentos: de 07/07/2021 a 07/06/2028

Parcelas Pagas: 01 a 58 (07/07/2021 a 07/04/2026)

Parcelas a vencer: 59 a 84 (07/05/2026 a 07/06/2028)

Situação: em dia

Após criteriosa **análise da documentação e das informações do sistema**, foi constatado que **não há qualquer irregularidade na formalização do contrato**, inexistindo fundamentos legais para a **nulidade do negócio jurídico** ou para o **cancelamento da operação**.

Apurou-se que a contratação foi realizada de forma **regular**, mediante **manifestação expressa de vontade do consumidor**, com a devida **apresentação dos documentos exigidos**, bem como **acesso às informações essenciais** no momento da contratação, em observância aos princípios da **transparência, boa-fé e legalidade**.

Dessa forma, **a cobrança das parcelas é legítima**, razão pela qual **o contrato permanece válido e ativo**, inexistindo qualquer irregularidade que justifique sua desconstituição.

Para fins de **análise e plena ciência**, foram disponibilizados os seguintes documentos:

- **Contrato nº 900000816264085 (Cédula de Crédito Bancário);**
- **Comprovante de pagamento;**
- **Demonstrativo de operações, emitido em 13/03/2026.**

Ressalta ainda que o contrato encontra-se **regularmente instruído**, contendo:

- **Documento oficial de identificação (RG – frente e verso);**

- **Comprovante de residência (conta de energia elétrica – referência 02/2021).**

A presença desses documentos é **indispensável** para assegurar a **autenticidade das informações prestadas**, a **segurança da operação** e a **conformidade com os normativos legais e regulatórios**, comprovando que a contratação ocorreu de forma **válida, consciente e segura**.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, caso precise, poderá contatar o nosso SAC – Banco DIGIO pelo telefone **0800 333 8735** que funciona 24 horas por dia e 7 dias por semana. Informamos que a ligação é gratuita.

Além disso, caso a análise já tenha sido feita pelo SAC (Serviço de Apoio ao Cliente), deixamos à sua disposição a nossa Ouvidoria pelo telefone **0800 333 1474** que funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h, exceto nos feriados.

Deste modo, pedimos a gentileza se houver qualquer dúvida, entrar em contato em nossa Ouvidoria, mencionando o protocolo de atendimento registrado para essa demanda: **20260491796**.

Adicionalmente, informamos que o Banco Digio possui exclusivamente para atendimento deste r. Órgão, o PROCON FONE, por meio do número 3004-6202 (para Grande São Paulo) ou 0800- 202-6202 (para demais regiões), com funcionamento das 8h às 18h (segunda à sexta-feira), exceto feriados, com a finalidade de intermediar a solução de demandas, seja anteriormente ao registro de Carta Preliminar ou para fornecer demais informações complementares.

Por fim, reforçando nosso compromisso de sempre fazer o possível para manter os clientes satisfeitos com a empresa que escolheram para suas relações de crédito, o Banco DIGIO coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, **REQUERENDO O ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMAÇÃO**.

São Paulo, 29 de abril de 2026.



Al. Xingu, 512 | 7º andar
Alphaville | Barueri - SP
CEP 06455-030



Ivair Antonio Claro
OAB/SP n. 166.408





OFÍCIO

22 de novembro de 2024

Ao

PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR (PROCON)**Assunto:** Comunicado de Cisão Parcial do Banco Bradesco Financiamentos.

O Banco Digio S.A. ("Digio"), com sede na Alameda Xingu, nº 512, 7º andar, Alphaville, CEP 06455-030, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CNPJ: 27.098.060/0001-45, vem, por meio deste Ofício, comunicar sobre a cisão parcial do **Banco Bradesco Financiamentos**, envolvendo o produto de **Crédito Consignado**, com incorporação da parcela cindida pelo **Banco Digio**, devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil em 30/08/2024.

Desse modo, as operações de empréstimo consignado que até então eram de responsabilidade do Banco Bradesco Financiamentos S.A, passaram a ser do Digio.

Considerando o acima exposto, pedimos que sejam tomadas todas as medidas necessárias para refletir tal cisão internamente no PROCON, tal como, porém, não se limitando ao endereçamento de comunicações decorrentes de empréstimos consignado que até então eram de responsabilidade e endereçadas ao Banco Bradesco Financiamentos.

Ademais, ainda pedimos que nos informem, caso tenha necessidade de tomarmos qualquer outra medida para auxiliar na(s) adequação(ões) internas acima mencionadas.

Não obstante, para fins de esclarecimentos, informamos que o Digio atuou de forma imediata em decorrência da cisão aqui mencionada comunicando tal fato aos servidores públicos que possuíam empréstimo consignado com o Bradesco Financiamento com a finalidade de atuar com a transparência e clareza necessária e ainda comunicou e, conseqüentemente, formalizou os documentos necessários com os órgãos para fins da transferência da carteira e continuidade na oferta de empréstimo consignado aos servidores públicos.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos ou ajustes que se façam necessários.

Agradecemos desde já!

DocuSigned by:
Randy Scarp Scarpa Rezende Leite
Assinado por MARCELO SCARPA REZENDE LEITE 5085046282
CPF: 3065046282
DataHora da Assinatura: 20241120 10:00:10 PST
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTUMUNDO v5 G2
C: BR
E: marcelo@digio.com.br

Marcelo Scarpa Rezende Leite

DocuSigned by:

7CEFA009A24B3...
André Gonçalves da Silva
Fonseca**BANCO DIGIO S.A.**

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F0165B28-ACDD-41E9-80E4-D225C85DA382

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Assinatura Ofício - Comunicado de Cisão Parcial_PROCON (simples).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 1

Contrato Digio

Assinatura guiada: Ativado

Alameda Xingú, 512

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

7 andar

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Barueri, SP 06455-030

contratos.digio@digio.com.br

Endereço IP: 189.57.70.226

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Contrato Digio

Local: DocuSign

22/11/2024 04:29:14

contratos.digio@digio.com.br

Eventos do signatário

Andre Goncalves da Silva Fonseca

andre.fonseca@digio.com.br

CFO

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Andre Goncalves da Silva Fonseca

7ECEE0699A24B3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.57.70.226

Registro de hora e data

Enviado: 22/11/2024 04:33:25

Reenviado: 22/11/2024 11:11:27

Visualizado: 22/11/2024 12:43:57

Assinado: 22/11/2024 12:44:06

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2024 12:43:57

ID: 9da2b1fc-6bf7-405b-bb28-4a69b2199a5a

Marcelo Scarpa Rezende Leite

marcelo.scarpa@digio.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinado por:

Marcelo Scarpa Rezende Leite

1FE12C7B80FC4ED...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.9.93.146

Enviado: 22/11/2024 04:33:25

Visualizado: 22/11/2024 05:59:37

Assinado: 22/11/2024 06:00:14

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5 G2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/11/2024 05:59:37

ID: baef3818-6be0-4295-b220-52dbfead3a90

VANESSA MALTA LAFEMINA

vanessa.malta@digio.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS

VM

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.57.70.226

Enviado: 22/11/2024 04:33:26

Reenviado: 22/11/2024 11:11:28

Visualizado: 25/11/2024 09:57:12

Assinado: 25/11/2024 09:57:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/11/2024 09:57:12

ID: bd206410-0cc2-4dfa-919f-9e7e31c35228

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Livia Aparecida Gonçalves Santos livia.goncalves@digio.com.br	Copiado	Enviado: 25/11/2024 09:57:33
--	----------------	------------------------------

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/11/2024 09:52:31

ID: 7028f2a9-3e83-4ee5-abd7-785b86c4478a

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	22/11/2024 04:33:26
------------------	------------------------	---------------------

Envelope atualizado	Segurança verificada	22/11/2024 10:17:23
---------------------	----------------------	---------------------

Envelope atualizado	Segurança verificada	22/11/2024 10:17:24
---------------------	----------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	25/11/2024 09:57:12
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	25/11/2024 09:57:29
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	25/11/2024 09:57:33
-----------	----------------------	---------------------

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BANCO DIGIO S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BANCO DIGIO S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: wilson.santos@digio.com.br

To advise BANCO DIGIO S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at wilson.santos@digio.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from BANCO DIGIO S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to wilson.santos@digio.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BANCO DIGIO S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to wilson.santos@digio.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BANCO DIGIO S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BANCO DIGIO S.A. during the course of your relationship with BANCO DIGIO S.A..

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FURRINA E PESSOAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



maria molino P. Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nº do Cliente:

50929254

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 20 de abril de 2002



Companhia Energética do Ceará
Rus Padre Vitorino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 03.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº de linha sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 099700685

Rota MA108U02 - 56500
Nome MARIA MAXIMO PEREIRA
Endereço RU 0005 LOT PQ ALTO ALEGRE, 01937, ALTO ALEGRE, 60762-480, MARACANAU
Classificação Residencial Pleno
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL
Ligação Monofásico

Referência 02/2021

Emissão 11/02/2021
Medidor 1776682-FAE-006

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

DATAS DE LEITURA

Anterior 08-01-2021 Atual 11-02-2021 Próxima prevista 11-03-2021



DADOS DA MEDIÇÃO

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP	36.642	36.083	1.500	559	00	517	0,70339	35,57

DADOS DO FATURAMENTO

	TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNICIPAL	-	52,94
CONSUMO	0,78339	265,57
ADICIONAL BAND. AMARELA	0,01917	6,50

Tribut	Base (R\$):	Aliquota (%):	Valor (R\$):
ICMS	272,07	-7,00	73,45
PIS	193,62	0,30	1,57
COFINS	193,62	3,66	7,26

VENCIMENTO 10/03/2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 325,01

CONSUMO CONSCIENTE CPF/CNPJ 678.701.610-00

EMISSIONES DE CO2 (kg/kWh) Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.
Emitido kg (CO2) | Compensado kg (CO2) | Consciência Ecológica (NCO) 0 100
132,34 | 0,00

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 09/01 - 11/02

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93002184907

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2012

NOME MARIA MÁXIMO PEREIRA

FILIAÇÃO JOÃO NICÁCIO PEREIRA

UMBELINA MÁXIMO DA SILVA

NATURALIDADE UBAJARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 07/03/1951

DOC ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:17178 FOLHA:3

LIVRO:A-25 UBAJARA - CE

CPF 678.701.633-68

2 VIA

Maria Máximo Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 7

LEI Nº 7.116 DE 20/08/82

Cédula de Crédito Bancário - Via Negociável - Via do Banco - Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário N° 816264085-1

Finalidade REFIN - INSS	Loja INSS-R & R CORRETORA-CE	CCB N° 816264085-1	Proposta N° 607584858
----------------------------	---------------------------------	-----------------------	--------------------------

Pagarei por esta **Cédula de Crédito Bancário** (Cédula), que ao final firmo, em moeda corrente nacional, ao **Banco Bradesco Financiamentos S.A.**, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, na praça indicada, acrescida dos encargos na forma ali prevista, com a observância estrita dos vencimentos e demais condições nela constantes.

I - Credor

Nome Banco Bradesco Financiamentos S.A.	CNPJ/MF 07.207.996/0001-50
Endereço Núcleo Cidade de Deus, s/n - Vila Yara - CEP: 06029-900	Cidade UF Osasco SP

II - Emitente

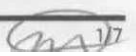
Nome Completo MARIA MAXIMO PEREIRA	CPF/MF 678.701.633-68		
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino	Data de Nascimento 07/03/1951	Naturalidade UBAJARA	N° Documento 93002184907
Órgão Expedidor SSP	UF CE	Data de Emissão 18/04/2012	Estado Civil SOLTEIRO(A)
Nome da Mãe UMBERLINA MAXIMO DA SILVA	CPF Rep. Legal	Nome Rep. Legal	
Endereço Correspondência <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial	Endereço R 3A	Número 1937	Complemento
Bairro ALTO ALEGRE	Cidade FORTALEZA	CEP 60765-830	UF CE
DDD - Telefone Res. 85-992785832	DDD - Celular 85-992785833	E-mail	
CNPJ/MF 29.979.036/0001-40	Convênio 4478-INST NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	Salário 1.100,00	Matrícula/Benefício 1530612524

III - Operação(ões) de Crédito Objeto(s) do Refinanciamento

N° Proposta	N° Contrato	Data de Celebração	Valor Prestação	N° de Prestações à Vencer	Saldo Devedor
605694777	814374004	30/04/2020	213,99	73	9.038,90

IV - Condições Financeiras

Valor do Saldo Devedor da oper. refinanciada 9.038,90	Valor Liberado ao Cliente 878,43	Valor do Empréstimo 9.917,33	99,70 %
Valor do IOF 29,84	Valor da Operação 9.947,17	Valor da Parcela 213,99	



Cédula de Crédito Bancário - Via Negociável - Via do Banco - Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário Nº 816264085-1

Qtd. de Parcelas 84	Somatório das Parcelas 17.975,16	1º Vencimento 07/07/2021	Último Vencimento 07/06/2028	Tabela NGT
Taxa de Juros 1,50 % Mensal	Taxa de Juros 19,56 % Anual	Custo Efetivo Total - CET 1,53 % ao mês 19,98 % ao ano		Periodicidade de Pagamento Mensal

Opção Tratamento das Verbas Rescisórias (em se tratando de Consignado em Folha de Pagamento)

Consignar Não Consignar

V - Dados do Correspondente no País

Razão Social R & R PROMOTORA DE CREDITOS E SEGUROS LTDA	CNPJ/MF 30.592.568/0001-00	Código
Nome Agente Certificado GCI2019101813485221.ITALO ANDR	CPF/MF 068.407.143-65	

VI - Dados Bancários para Crédito

Forma de Liberação do Recurso

Crédito em Conta Ordem de Pagamento DOC/TED

Banco BANCO BRADESCO S/A	Agência 0741	Díg 2	Conta-Corrente 40265	Díg 6	Tipo <input checked="" type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança
------------------------------------	------------------------	-----------------	--------------------------------	-----------------	---

VII - Dados Bancários para Débitos

Id. 1	Banco BANCO BRADESCO S/A	Agência 0741	Díg 2	Conta-Corrente 40265	Díg 6	Tipo <input checked="" type="checkbox"/> Corrente <input type="checkbox"/> Poupança
-----------------	------------------------------------	------------------------	-----------------	--------------------------------	-----------------	---

VIII - Autorização para débitos sobre Limite de Crédito

Sim Não

IX - Autorização para realização de débitos vencidos, incluindo lançamentos parciais:

Sim Não

X - Pessoa Exposta Politicamente - PEP

Sim Não

Acima, conforme itens III e IV do Quadro preambular, são apresentadas as condições financeiras do Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário, com as quais concordo e me comprometo, perante o **Credor**, a cumpri-las.

Conceitos:

1 - Crédito Consignado: é um empréstimo cujas parcelas são descontadas diretamente da sua folha de pagamento ou do seu benefício/aposentadoria.

2 - Portabilidade de Crédito: é a possibilidade de o cliente transferir o saldo de uma operação de crédito já contratada em outra instituição financeira, para o **Credor**, a qualquer tempo, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

3 - Refinanciamento de Empréstimo Consignado: é o aditamento do Empréstimo Consignado anteriormente contratado, para renegociação das condições comerciais, com possibilidade de: (i) dilatação do prazo para pagamento e/ou; (ii) liberação de novos recursos e/ou; (iii) alteração da taxa de

4 - Valor do Saldo Devedor da(s) Operação(ões) a ser (em) Refinanciada(s): é o valor de liquidação da(s) Operação(ões) a ser(em) Refinanciada(s), que poderá variar para menos, na efetivação do empréstimo.

5 - Valor Efetivo do Saldo Devedor da (s) Operação(ões) a ser (em) Refinanciada(s): é o valor efetivo de liquidação da(s) Operação(ões) a ser (em) Refinanciada(s).

6 - Valor Liberado ao Cliente: é o valor a ser liberado ao Emitente apurado com base no (i) Valor do Saldo Devedor da Operação a ser Refinanciada; (ii) Valor da Parcela; e, (iii) Quantidade de Parcelas.

7 - Valor Efetivo Liberado ao Cliente: é o valor efetivo a ser liberado ao Emitente.

Cédula de Crédito Bancário - Via Negociável - Via do Banco - Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário Nº 816264085-1

8 - Valor do Empréstimo: é a soma apurada com base no (i) Valor do Saldo Devedor da Operação a ser Refinanciada; e, (ii) Valor Liberado ao Cliente. Poderá ser concedido ao **Emitente** e sua liberação estará condicionada à: (i) análise e aprovação do crédito, (ii) às condições constantes desta Cédula. Todas as informações financeiras desta Cédula foram calculadas com base no Valor do Empréstimo,

9 - Valor Efetivo do Empréstimo: é a soma do (i) Valor Efetivo do Saldo Devedor; e, (ii) Valor Efetivo Liberado ao Cliente, ambos apurados na data de liberação do recurso.

10 - Valor do IOF: é o valor do IOF apurado com base no Valor do Empréstimo e nas condições indicadas neste ato, composto pela soma do (i) IOF Complementar incidente sobre o Valor do Saldo Devedor da(s) Operação(ões) a ser (em) Refinanciada(s), e; (ii) IOF incidente sobre o Valor Liberado ao Cliente (novos recursos).

11 - Valor Efetivo do IOF: é valor efetivo do IOF, apurado com base nos dados financeiros efetivos, definidos na data de liberação do recurso, composto pela soma do (i) IOF Complementar incidente sobre o Valor Efetivo do Saldo Devedor da (s) Operação (ões) a ser(em) Refinanciada (s), e; (ii) IOF incidente sobre o Valor Efetivo Liberado ao Cliente (novos recursos).

12 - Valor da Operação: é a soma do (i) Valor do Empréstimo; e, (ii) Valor do IOF.

13 - Valor Efetivo da Operação: é a soma do (i) Valor Efetivo do Empréstimo; e, (ii) Valor Efetivo do IOF.

14 - Valor da Parcela: é o valor da parcela resultante das condições efetivadas no empréstimo.

15 - Quantidade de Parcelas: é a quantidade de parcelas informada nesta Cédula.

16 - Taxa de Juros: é a taxa de juros informada nesta Cédula, que poderá variar para menos, na efetivação do empréstimo.

17 - Taxa Efetiva de Juros: é a taxa de juros aplicada ao empréstimo que deverá ser igual ou menor que a Taxa de Juros e será apurada com base no Valor Efetivo do Empréstimo, na data de liberação do recurso.

18 - CET: é o Custo Efetivo Total informado nesta Cédula, que poderá variar, sempre para menos, na efetivação da operação. Representa o custo financeiro do Empréstimo, nas condições informadas nesta Cédula. No seu cálculo, foram considerados os fluxos referentes à liberação e aos recebimentos previstos, incluindo a Taxa de Juros anual.

19 - CET Efetivo: é o Custo Efetivo Total do Empréstimo que deverá ser igual ou menor que o CET e será apurado na data de liberação do recurso.

20 - Autorizo, neste ato, o Credor a:

a. consultar os meus dados na Fonte Pagadora / INSS para validação dos dados indicados nesta Cédula, bem como para aprovação do Empréstimo;

b. utilizar os dados consultados na Fonte Pagadora / INSS para correção dos dados informados nesta Cédula e efetivação da averbação desta operação de Refinanciamento de Empréstimo Consignado;

c. efetivar a contratação do Empréstimo Consignado no Valor Efetivo do Empréstimo das condições previstas nesta Cédula;

d. utilizar parte do Valor do Empréstimo para liquidação do Saldo Devedor da (s) Operação (ões) a ser (em) Refinanciada (s) (Quadro III) na data da liberação do recurso;

e. averbar total ou parcialmente o valor da Parcela Efetiva, conforme margem consignável disponível ou, ainda, estender o prazo dos descontos para liquidação da dívida contraída. Estou ciente de que o pagamento parcial da dívida conforme aqui descrito não me exime da liquidação do saldo total da dívida;

f. efetuar o débito na conta de minha titularidade indicada no Quadro VII, caso não seja possível efetuar a averbação nas condições indicadas na Cláusula 20.e, acima, ou até que se torne possível fazê-lo. Inclusive, autorizo o Credor a realizar o débito que poderá recair sobre obrigações vencidas, inclusive

Cédula de Crédito Bancário - Via Negociável - Via do Banco - Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário N° 816264085-1

por meio de lançamentos parciais, bem como sobre eventuais limites de crédito mantidos na conta, se houver, conforme opção livremente assinalada por mim nos Quadro VIII e IX, sendo que essas autorizações vigorarão por prazo indeterminado.

g. ainda, como alternativa aos itens 20.e e 20.f, compensar o saldo devedor, total ou parcial, do empréstimo realizado em virtude da presente Cédula, com qualquer crédito, saldos credores, título ou valor de minha titularidade, que esteja líquido, livre de quaisquer ônus e à sua disposição, nos termos da legislação civil em vigor.

h. caso eu tenha optado pela consignação de minhas verbas rescisórias, o Credor fica autorizado a utiliza-las na amortização deste Empréstimo, nos limites previstos na legislação;

i. utilizar, a seu exclusivo critério, a importância correspondente à parcela eventualmente paga fora da ordem de vencimento para quitação ou amortização de parcelas com vencimentos anteriores, ainda não pagas. Da mesma forma, caso seja necessário estornar pagamentos de parcelas anteriormente quitadas, o **Credor** poderá fazê-lo na ordem inversa dos vencimentos, ou seja, do vencimento mais recente para o vencimento mais antigo.

21 - Autorizo, ainda:

a. a **Fonte Pagadora/INSS** a efetivar os descontos em folha de pagamento/benefício previdenciário, pelos valores, na periodicidade e durante o prazo e condições discriminados nesta Cédula, nos termos da Lei nº 10.820/2003 e alterações posteriores. Esta autorização é condição a realização deste empréstimo e tais valores deverão ser diretamente repassados ao Credor, a título de pagamento das parcelas do empréstimo realizado.

b. o Credor a fornecer quaisquer informações e/ou esclarecimento que se façam necessários, relacionados a presente operação de crédito, até mesmo por meio de documento escrito, à Fonte Pagadora/INSS, quando por este solicitado.

22 - Estou ciente de que:

a. em razão do relacionamento comercial que mantenho com o Banco Bradesco Financiamentos e com base na minha expectativa em receber ofertas de novos produtos e serviços, a Organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos e demais empresas ligadas, poderão tratar os meus dados pessoais, coletados neste instrumento, para o envio de comunicações informativas, promocionais e de campanhas de marketing. Estou ciente também que caso eu não queira mais receber comunicações de ofertas, poderei realizar o cancelamento por meio do site financiamentos.bradesco;

b. dada a característica desta operação, a qual é condicionada a averbação dos pagamentos das parcelas junto a Fonte Pagadora / INSS, a determinação das condições efetivas ocorrerá após este evento. Desta forma, as condições efetivas serão determinadas com base na data efetiva de liberação do recurso, considerando os fluxos de vencimento e os valores das parcelas, de maneira que sejam mantidas a quantidade e valor das parcelas com ajustes no valor do empréstimo para maior ou da taxa efetiva de juros para menor, o que me for mais favorável, com consequente recálculo do Valor Efetivo do IOF. **Os dados financeiros efetivos atualizados serão informados a mim por meio de mensagem de texto eletrônica, e-mail ou carta, enviados nos contatos e endereços que declarei acima e farão parte integrante e indissociável desta Cédula para todos os efeitos legais;**

c. caso a consignação do Refinanciamento de Empréstimo Consignado não possa ser averbada perante a Fonte Pagadora / INSS, por qualquer motivo, o **Credor** reaverbará a(s) operação (ões) objetos destes Refinanciamento, com os mesmos valores e números de parcelas em aberto, utilizando-se, para tanto, os números de suas respectivas propostas;

d. tenho o direito de desistir desta operação em até 07 (sete) dias corridos, contados da efetivação deste Empréstimo, mediante solicitação formal ao Banco e restituição do valor total do empréstimo, acrescido dos eventuais tributos incidentes até a data da devolução, no CNPJ, Agência e conta-corrente informados por meio dos Canais de Atendimento do Banco Bradesco Financiamentos, indicados ao final desta Cédula;

Cédula de Crédito Bancário - Via Negociável - Via do Banco - Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário Nº 816264085-1

e. o **Credor**, em nenhuma hipótese: (i) cobra valores à título de comissão de seus clientes; (ii) solicita que as restituições indicadas na Cláusula 22.g ou que devolução de valores creditados indevidamente ou de forma errônea, sejam realizadas em conta-corrente/poupança ou por meio de boleto bancário em nome de terceiros. Em caso de ocorrência de um destas situações em nome do **Credor**, devo entrar imediatamente em contato com a Central de Atendimento do Banco Bradesco Financiamentos, por meio dos Canais de Atendimento indicados no final desta Cédula para esclarecimento de dúvidas, reconhecendo ser este o único meio seguro de comunicação com o **Credor**;

f. poderei antecipar, total ou parcialmente, o pagamento desta Cédula com a redução proporcional dos juros e demais acréscimos. O cálculo do valor presente das parcelas, objeto da liquidação antecipada, utilizará uma taxa de desconto igual a taxa de juros efetiva da operação;

g. eventualmente, após a liquidação antecipada do saldo devedor do empréstimo, em virtude de procedimentos operacionais relacionados à Fonte Pagadora/INSS, poderá ainda ocorrer o desconto do valor de parcela(s) em minha folha de pagamento/benefício, conforme o valor da Parcela Efetiva. Neste caso, o **Credor** restituirá tais valores, por meio de crédito na conta-corrente indicada nesta Cédula ou utilizará tais valores para amortização ou liquidação, conforme o caso, de qualquer outra operação de crédito por mim contratada junto ao **Credor** ou outro meio previamente por mim informado;

h. as parcelas do Empréstimo serão descontadas mensalmente em Folha de Pagamento / Benefício Previdenciário até a liquidação deste Empréstimo, conforme autorizado acima, o que poderá resultar no meu superendividamento;

i. caso o **Credor** não consiga efetuar os descontos das parcelas mensais conforme autorizado, serão emitidos boletos bancários/carnês, os quais serão enviados ao meu endereço de residência constante nesta Cédula. Se eu não receber os boletos em tempo hábil para a realização do pagamento das parcelas até o vencimento, deverei entrar em contato com a Central de Atendimento do **Credor** para requerê-los e, assim, pagar as parcelas;

j. comunicar à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e a qualquer outro órgão de proteção ao crédito, o descumprimento de qualquer obrigação ou atraso no pagamento;

k. caso altere meu endereço de e-mail e/ou número de telefone deverei, imediatamente, informar essa alteração por meio da Central de Atendimento indicada ao final desta Cédula;

l. devo manter atualizadas as informações aqui declaradas, comprometendo-me a prestar nova declaração caso qualquer uma das situações se altere, no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou quando solicitado pelo Credor, conforme art. 11, II da Lei nº 9.613/98, com as alterações posteriores, introduzidas, inclusive, pela Lei nº 12.683/12 e dos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal;

m. o **Credor** poderá ceder esta Cédula ou os direitos creditórios dela decorrentes, na forma prevista em lei, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial;

n. esta operação de crédito será registrada no Sistema de Informações de Créditos (SCR) que é administrado pelo BACEN. O SCR tem por finalidades, (i) fornecer informações ao BACEN para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização e; (ii) propiciar o intercâmbio entre as instituições financeiras sobre as responsabilidades de clientes nas operações de crédito. Poderei ter acesso aos dados de minha responsabilidade no SCR pelo Registrato-Extrato do Registro de Informações no BACEN (www.bcb.gov.br) ou pela Central Atendimento ao Público do BACEN. Os extratos se referem ao saldo existente no último dia do mês de referência. Os pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR deverão ser dirigidos aos canais de atendimento desta Organização, com a decisão judicial, quando for o caso.

o. autorizo a Organização Bradesco, incluindo o Banco Bradesco Financiamentos e sucessores, a consultar e registrar meus débitos e responsabilidades por operações de crédito, presentes e futuras, no SCR, incluindo as instituições que manifestem interesse por adquirir ou receber em

Cédula de Crédito Bancário - Via Negociável - Via do Banco - Refinanciamento de

Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário Nº 816264085-1

garantia, total ou parcialmente, operações de crédito sob minha responsabilidade.

23 - Declaro que: (i) sou o titular e/ou Beneficiário Final efetivo de todos os valores obtidos por meio desta Cédula (ou representante(s) legal(is) autorizado(s) a assinar pelo Emitente); (ii) são verdadeiras e completas as informações prestadas e; (iii) são lícitas as origens da renda, faturamento e patrimônio; (iv) ao emitir esta Cédula, não darei continuidade a qualquer outra operação, quer seja de portabilidade ou de refinanciamento, do contrato objeto deste refinanciamento; (v) recebi a Via Não Negociável desta Cédula, a qual foi lida, entendida e aceita em todos seus termos, bem como, o Credor forneceu-me previamente as informações relativas ao "CET" (Custo Efetivo Total) do Empréstimo contratado.

24 - Comprometo-me a: (i) manter meus dados cadastrais atualizados junto ao **Credor**, bem como comunica-lo qualquer ocorrência administrativa e/ou judicial que possa ocasionar a alteração, redução ou perda de minha margem consignável e que possa impactar na presente contratação e; (ii) restituir o valor integral deste Empréstimo imediata e integralmente, acrescido dos impostos incidentes, ao **Credor**, no caso de, por qualquer razão, a averbação junto à Fonte Pagadora/INSS não ser possível e;

(iii) pagar o valor do empréstimo, acrescido de juros remuneratórios, capitalizados, à Taxa Efetiva Mensal do Empréstimo, convertida ao dia, considerando-se o mês de 30 dias, na quantidade de parcelas, valores e vencimentos efetivos da operação. O valor das parcelas será apurado de acordo com a Tabela Price, método de amortização de dívida em que os valores de principal e juros contidos nas parcelas variam de maneira que todas as parcelas tenham o mesmo valor.

25 - Caso eu não realize o pagamento das parcelas nos vencimentos previstos, incidirão, sobre os valores não pagos, inclusive sobre IOF Complementar, se houver, juros remuneratórios até a efetiva liquidação da dívida, além de:

- **juros moratórios de 1% ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor de principal acrescido dos juros remuneratórios;**

- **multa de 2% aplicada sobre o total da dívida, assim considerada o principal, juros remuneratórios e juros moratórios.**

26 - Sem prejuízo da incidência dos encargos moratórios por atraso no pagamento, estou ciente de que, em caso de atraso e/ou descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cédula, o **Credor** poderá declarar o seu vencimento antecipado, independente de comunicação formal e imediatamente será exigível a totalidade da dívida;

27 - Se a Fonte Pagadora / INSS deixar de repassar ao **Credor** o valor das parcelas mensais descontadas do meu pagamento, sub-rogo ao **Credor** o direito para cobrar a Fonte Pagadora / INSS e para adotar contra ele todas as medidas judiciais cabíveis. Nesta situação, o **Credor** não poderá me cobrar tal quantia retida e não repassada pela Fonte Pagadora / INSS.

28 - O **Credor** declara que cumpre toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, comprometendo-se a tratar os dados pessoais coletados por meio desta Cédula para a sua execução e somente nos estritos limites e finalidades aqui previstos, como controlador de dados pessoais ou por meio de seus operadores, nos termos da lei aplicável; ou com o devido embasamento legal, sem transferi-los a qualquer terceiro, exceto se expressamente autorizado pelo titular dos dados, por esta Cédula, para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou em caso de decisão judicial que obrigue o fornecimento.

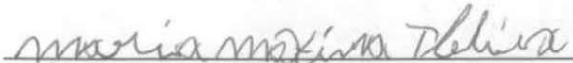
29 - Fica eleito o foro da comarca do domicílio do Emitente.

30 - Esta Cédula é emitida no local e data indicado abaixo, em 2 Vias de igual teor, sendo somente a 1ª (primeira) delas (via do Credor) negociável.

Cédula de Crédito Bancário - Via Negociável - Via do Banco - Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário Nº 816264085-1

Local de Emissão e Praça de Pagamento
FORTALEZA - CE

Data
06/05/2021


Emitente: MARIA MAXIMO PEREIRA

Declaração de Emitente Analfabeto ou Pessoa com Deficiência que esteja Impedida de Assinar esta Cédula (Mobilidade Reduzida)

Esta Cédula de Crédito Bancário - Refinanciamento de Empréstimo com Desconto em Folha de Pagamento/Benefício Previdenciário foi lida em voz alta na presença do **Emitente** e das demais pessoas que compareceram para testemunhar o ato, tendo o **Emitente**, com o auxílio das suas testemunhas, declarado que aceita os termos em que se encontra redigido, atendendo aos seus interesses esta Cédula é assinada à rogo, na presença das testemunhas, conforme abaixo.

Assinatura à Rogo

Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF:

Central de Relacionamento Bradesco
Financiamentos - Consignado
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 3004-7224
Demais Localidades: 0800 055 7222
Atendimento das 09h às 17h, de segunda a sexta-feira,
exceto feriados nacionais.

SAC: 0800 727 9977
Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

Comprovante de Pagamento

Nº:	Contrato:	Emp:	Loja:	Produto:	Data Contrato:
204860	816264085	45		85	06/05/2021 00:00:
Nome:			CPF/CNPJ:	Data Efetiva:	
MARIAMAXIMO PEREIRA			67870163368	19/05/2021 00:00:	
Data Enviado:	Data Dev. Liq.:	Data Dev. CPMF:	Data Solicitação Dev.:	Data Dev. BMC:	
19/05/2021 00:00:					
Valor Liberado:	Valor Líquido:	Valor CPMF:	Banco:	Agência:	
878,43	878,43		237	0741	
Observação:			Status:	Tipo Envio:	
REAL_TIME			02BW	0	